



ATO TRT GP Nº 434/2015

João Pessoa, 13 de outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda,

Considerando a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA**, matrícula Nº 104.198.530, para substituir o Desembargador Leonardo José Videres Trajano, no período de 15.09 a 30.10.2015.

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **RENATA MARIA MIRANDA SANTOS**, matrícula nº 101.273.186, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, nos dias 13 e 14.10.2015, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para os mesmos dias.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária por cada dia de deslocamento**.

III - Autorizar, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente